



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

### ATA N.º 16

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

----- Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião extraordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos o seguinte: -----

#### ----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

#### ----- II - ORDEM DO DIA -----

-----**Ponto 1** - Proposta n.º 34/2022 - Atribuição de Apoios -----

----- **Ponto 2** - Proposta n.º 39/2022 - Alteração da Tabela de Taxas e Licenças e outras Receitas da Freguesia de São Teotónio -----

----- **Ponto 3** - Proposta 40/2022 - Alteração ao Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de São Teotónio -----

----- **Ponto 4** - Documentos Previsionais para o ano 2023 (Atividades mais Relevantes, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, normas de execução do Orçamento e Mapa de Pessoal -----

----- **Ponto 5** - Aditamento ao Protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de São Teotónio e os CTT -----

----- **Ponto 6** - Proposta 41/2022 - Apoio Extraordinário ao Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro -----

----- **Ponto 7** - Proposta 42/2022 - Apoio Extraordinário à Associação Cultural de Desenvolvimento Económico e Social do Brejão -----

----- **Ponto 8** - Proposta n.º 43/2022 - Apoio Extraordinário à Sociedade Recreativa São Teotoniense -----



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- **Ponto 9** - Relatório - Procedimento para aquisição de vidros para o Mercado de São Teotónio -----

----- **Ponto 10** - Relatório - Procedimento para aquisição de destroçador -----

----- **Ponto 11** - 6ª Modificação Orçamental do ano 2022 -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. ----

----- **I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção. -----

----- **II - ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Proposta n.º 34/2022 - Atribuição de Apoios:-----

----- Foi presente a proposta n.º 34/2022, que a seguir se transcreve: -----

----- " PROPOSTA N.º 34/2022

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO ANUAL DE APOIOS A COLETIVIDADES PARA O ANO DE 2023

A instabilidade que se vive após as circunstâncias provocadas pela pandemia COVID-19, e pela guerra na Ucrânia, tudo está diferente, tudo teve de ser adaptado a esta nova realidade, com uma crise económica muito acentuada a instalar-se... Mas a freguesia de São Teotónio apesar da sua grande dimensão territorial sempre foi exemplo a nível local da união da sua população e do trabalho em rede desenvolvido pelas suas associações sejam elas recreativas, desportivas ou de solidariedade social. Apesar, e até um pouco em contraciclo, esta união e capacidade do associativismo local da freguesia continua a ser uma realidade, criando parcerias e estratégias que levam à criação de respostas e projetos próprios em benefício das populações locais.

As associações locais (AL) desempenham nas comunidades um papel essencial especialmente em territórios de baixa densidade, são elas muitas vezes os motores na programação e desenvolvimento de atividades formativas em áreas como as artes, o desporto, cultura, educação, apoios complementares à saúde, apoio social, desenvolvimento local entre tantas outras. Por outro lado, as AL desempenham ainda uma função essencial no desenvolvimento e reforço da participação cívica

26-12-2022

assumindo um papel privilegiado junto dos canais disponíveis para a democracia participativa.

Apesar desta dinâmica a nível da freguesia de São Teotónio, o associativismo enfrenta hoje algumas dificuldades resultantes de uma sociedade direcionada para o individualismo, muito suportada nos ganhos diretos em detrimento do voluntariado, que é o principal sustento do associativismo. Por outro lado, os fatores externos que enfrentamos é também um fator de enfraquecimento das AL, pela limitação ou impedimento do desenvolvimento das suas atividades e igualmente limitador de receitas próprias e/ou apoios de entidades parceiras tão fundamentais para a sua manutenção.

Atendendo a estas possíveis ameaças é necessário capacitar e em alguns casos reforçar o apoio ao associativismo local, de modo que possam ultrapassar este momento difícil, perdurar e continuar o seu trabalho num futuro que esperemos auspicioso.

Considerando que:

- Existem Associações Locais da Freguesia de São Teotónio que tinham muita dinâmica mas os equipamentos continuam com despesas mensais fixas;
- Todas as associações viram a sua atividade reduzida ou mesmo parada, devido às circunstâncias supra identificadas;
- Estas associações têm atividades regulares de longa data, sendo muitas delas parceiras ativas nas atividades desenvolvidas no território da freguesia e não têm outra forma de subsistência.

Tendo em conta que:

- A Freguesia de São Teotónio tem no âmbito das suas competências o dever de apoiar e cooperar com entidades ou organismos legalmente existentes que desenvolvam atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- Esta Junta de Freguesia pretende manter os apoios, a capacitação e melhorar as condições e resposta destas AL.
- Mantendo os apoios da Freguesia de São Teotónio vai permitir diminuir os constrangimentos sentidos ao nível do funcionamento e da atividade destas associações, para ultrapassar esta fase que estamos a viver;

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere a aprovação do apoio às várias Associações com sede na freguesia;



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

2. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo, mapa de apoio a associações da Freguesia de São Teotónio.  
São Teotónio, 26 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 2 - Proposta n.º 39/2022 - Alteração da Tabela de Taxas e Licenças e outras Receitas da Freguesia de São Teotónio:**-----

----- Foi presente a proposta n.º 39/2022, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 39/2022

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO**

Considerando que:

A Freguesia de São Teotónio há vários anos que tem conseguido manter todos os valores da tabela de taxas, licenças e outras receitas, mas atualmente está a tornar-se incomportável a situação.

Com o aumento das competências, quer sejam elas próprias ou delegadas, em várias áreas, torna-se imprescindível a criação de novas taxas para dar resposta a estas situações;

Houve a preocupação de ajustar os valores para os mínimos existenciais, sempre aludido ao princípio da proporcionalidade, tendo como objetivo claro a premissa o custo da atividade público local e o benefício auferido. Esta alteração é sustentada pelo estudo económico-financeiro assente na contabilização de custos imputados a cada classificação, bem como dos fatores corretivos.

26-12-2022

Atendendo à natureza da matéria, esteve em apreciação pública, nos locais de estilo do costume e na página web da Freguesia de São Teotónio, de 25.11.2022 a 25.12.2022, não existindo qualquer registo de sugestão, nos termos do art.º 118 do código do procedimento Administrativo.

Proponho:

- 1 À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar esta proposta de alteração da tabela de taxas, licenças e Outras Receitas, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- 2 Submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

São Teotónio, 26 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 3 - Proposta 40/2022 - Alteração ao Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de São Teotónio**-----

----- Foi presente a proposta n.º 40/2022, que a seguir se transcreve: -----

----- " PROPOSTA N.º 40/2022

ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS DA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Considerando que:

Existe a necessidade de clarificar algumas situações no regulamento dos cemitérios da Freguesia de São Teotónio, nomeadamente:



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

- 1- Devido à dificuldade de assegurar o serviço de coveiro todos os dias da semana, a realização de inumações será realizada de segunda a sábado, só em casos muito excecionais pode ser autorizado a inumação ao domingo;
- 2- O espaço do cemitério é um bem limitado e já se encontra com uma taxa de concessão bastante elevada, torna-se necessário limitar as concessões, de forma a ser possível reutilizar o espaço, assim torna-se necessário que a concessão de terrenos no Cemitério em São Teotónio seja permitida apenas nos talhões de 1 ao 14, não permitindo do 15 ao 18;
- 3- A taxa aplicada para a reabertura fora do prazo será dividida por períodos, sendo os valores a aplicar mais equitativos tendo em conta as necessidades;

Atendendo à natureza da matéria, esteve em apreciação pública, nos locais de estilo do costume e na página web da Freguesia de São Teotónio, de 25.11.2022 a 25.12.2022, não existindo qualquer registo de sugestão, nos termos do art.º 118 do código do procedimento Administrativo.

Proponho:

À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar esta proposta de alteração ao regulamento dos cemitérios da Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea f) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Anexo: documento com os artigos a alterar.

São Teotónio, 26 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 4 - Documentos Previsionais para o ano 2023 (Atividades mais Relevantes, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, normas de execução do Orçamento e Mapa de Pessoal:** -----

----- Foram presentes os Documentos Previsionais para o ano 2023 (Atividades mais Relevantes, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, normas de execução do Orçamento e Mapa de Pessoal, que devidamente analisados, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. Os documentos serão presentes à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 5 - Aditamento ao Protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de São Teotónio e os CTT:** -----

----- Analisado o documento, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar o respetivo documento. O documento será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 6 - Proposta 41/2022 - Apoio Extraordinário para o Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro:**-----

----- Foi presente a proposta n.º 41/2022, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 41/2022

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA O CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO

Considerando:



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

A importância dos produtos locais da freguesia, nomeadamente a batata doce produzida em larga escala na zona do Cavaleiro, uma boa parte assente ainda na agricultura tradicional e familiar, torna fundamental a tomada de medidas que apoiem a manutenção desta atividade e promoção do produto e seus derivados.

A importância que o CCDC tem desempenhado nesta área, em especial com a organização anual da Festa da Batata Doce do Cavaleiro, evento que acontece normalmente no terceiro fim de semana de outubro. Este evento permite aos produtores de batata doce do Cavaleiro e da freguesia a exposição e venda dos seus produtos. Notamos que nos últimos anos tem sido visível o florescimento de novas atividades em torno da batata doce, em especial na pastelaria tradicional, juntamente com a crescente inclusão na gastronomia local.

Devido à elevada subida da inflação e contexto económico pouco favorável no país, juntamente com o crescente número de expositores que consequentemente aumenta as necessidades de alugar mais tendas de exposição (suportado no relatório do CCDC que refere o aumento da despesa relativamente a anos anteriores) torna-se necessário o apoio extraordinário a esta associação.

Assim proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o apoio extraordinário no valor de €1.500,00 ao Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro.
2. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea j) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.
- 3.

São Teotónio, 26 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----  
 ----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----



----- **Ponto 7 - Proposta 42/2022 - Apoio Extraordinário à Associação Cultural de Desenvolvimento Económico e Social do Brejão:**-----

----- Foi presente a proposta n.º 42/2022, que a seguir se transcreve: -----  
 ----- “ PROPOSTA N.º 42/2022

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA ECONÓMICA E SOCIAL DO BREJÃO

Considerando:

O pedido de ajuda da ACDESB para a aquisição de uma arca frigorífica, danificada pelas constantes falhas de energia elétrica na zona do Brejão aquando do recente estado de mau tempo, que provocou estragos um pouco por todo o país.

Ser fundamental o apoio a estas associações para que possam continuar a desenvolver o seu importante trabalho junto das comunidades da freguesia, mais ainda num contexto atual de elevada subida da inflação, o aumento das despesas de manutenção dos edifícios sedes e atividades, torna-se necessário o apoio extraordinário a esta associação conforme solicitado.

Assim proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o apoio extraordinário no valor de € 700,00 ao Associação Cultural Desportiva Económica e Social do Brejão.
2. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea j) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 26 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

26-12-2022



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- **Ponto 8 - Proposta n.º 43/2022 - Apoio Extraordinário à Sociedade Recreativa São Teotoniense** :-----

----- Foi presente a proposta n.º 43/2022, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 43/2022

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA A SOCIEDADE RECREATIVA SÃO TEOTONIENSE

Considerando que:

A Freguesia de São Teotónio há longos anos que durante o mês de dezembro celebra o Natal junto dos mais idosos da freguesia, realizando o tradicional almoço de Natal. Infelizmente durante os últimos dois períodos devido às medidas tomadas para o combate à Covid-19, não foi possível realizar tal convívio.

Face a ausência deste evento durante os últimos dois anos, a importância simbólica da celebração do convívio de Natal em 2022 entre os mais idosos da freguesia era ainda de maior relevância. Com esta habitual celebração natalícia, marcamos também o retomar da normalidade que se vivia antes da pandemia.

Para a organização e preparação do evento deste ano contamos com a colaboração da Sociedade Recreativa São Teotoniense, em especial na parte logística e animação.

Assim proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia que delibere aprovar ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o apoio extraordinário no valor de € 2160,00 à Sociedade Recreativa São Teotoniense, para fazer face aos custos associados à colaboração no convívio de Natal de reformados e pensionistas da freguesia de São Teotónio.
2. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 26 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

26-12-2022

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----  
 ----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por  
 unanimidade. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para  
 apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 9 - Relatório - Procedimento para aquisição de vidros para o mercado de  
 São Teotónio:** -----

----- **Falta texto** .....

----- **Ponto 10 - Relatório - Procedimento para aquisição de destroçador** -----

----- Foi presente .....

----- **Ponto 11 - 6ª Modificação Orçamental do ano 2022:**-----

----- Foi presente o documento do qual consta a 6ª Alteração Orçamental do ano de  
 2022, que importa no valor de 7.107,90 € (sete mil, cento e sete euros e noventa  
 cêntimos), tanto em reforços como anulações. A Junta de Freguesia tomou o devido  
 conhecimento. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando  
 eram vinte horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai  
 ser assinada pelos membros presentes. -----



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

O Presidente

---

O Secretário

---

A Tesoureira